LEI 1382/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Osmar Felipe Júnior, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 81.180,73, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Órgão:		**04**	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Executora:		**04.01**	**SETOR ENSINO FUNDAMENTAL**	
Atividade:		1.007	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	5.220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	81.180,73

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Convênio firmado com o Ministério da Educação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo Primeiro: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 13 de Agosto de 2014

Osmar Felipe Júnior
Prefeito Municipal de Cunha

Registrada e Publicada por editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA